Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/08/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
11/08/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 400 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal e Planejamento e Gestão – SEPLAG, solicitando informações acerca dos terrenos situados na Rua Major Oscar Ramos Pereira, nº 725, Bairro Neva, sob o Cadastro Imobiliário nº 176045200.

1. Esta secretaria tem conhecimento da suposta invasão ou ocupação irregular dos terrenos mencionados acima, sob o nº do Cadastro Imobiliário nº 176045200, de propriedade do Município? Se sim, quais providências estão sendo adotadas para coibir a ocupação irregular, e garantir a proteção do patrimônio público assegurando o uso correto do referido imóvel?

2. Caso esta secretaria não tenha conhecimento da suposta situação irregular, qual será o procedimento adotado para instaurar processo administrativo, notificação ou ação judicial em relação ao caso?

3. Informe, qual a previsão de desocupação, reintegração de posse ou outra medida jurídica e administrativa a ser implementada?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 4 de agosto de 2025.

p/ procuração

Policial Madril
Vereador/PP

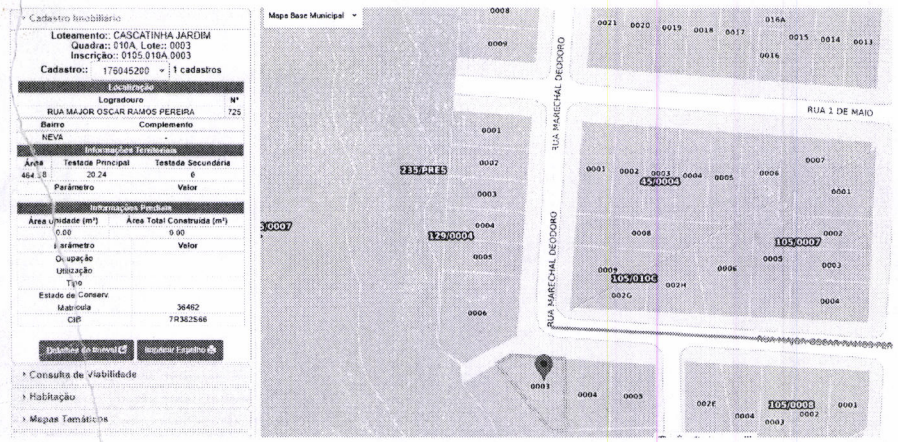
Justificação:

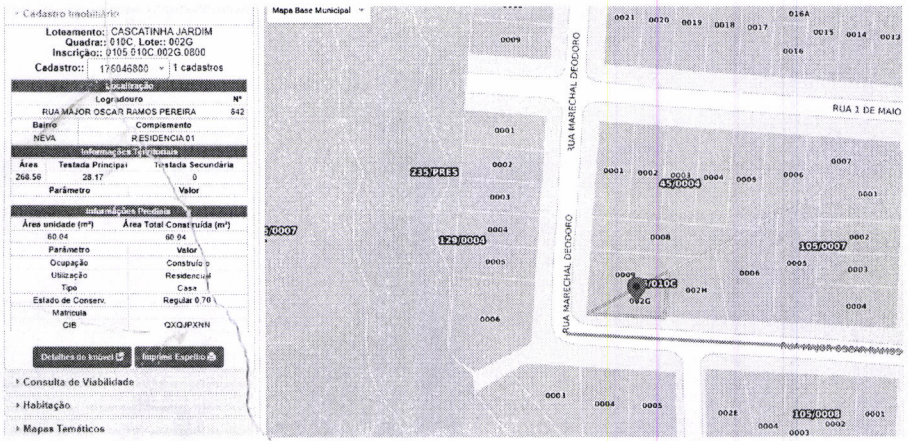
A presente solicitação se fundamenta na necessidade de obter esclarecimentos sobre a situação jurídica e administrativa dos referidos lotes, descritos acima, tendo em vista indícios de ocupação irregular ou invasão recente da área.

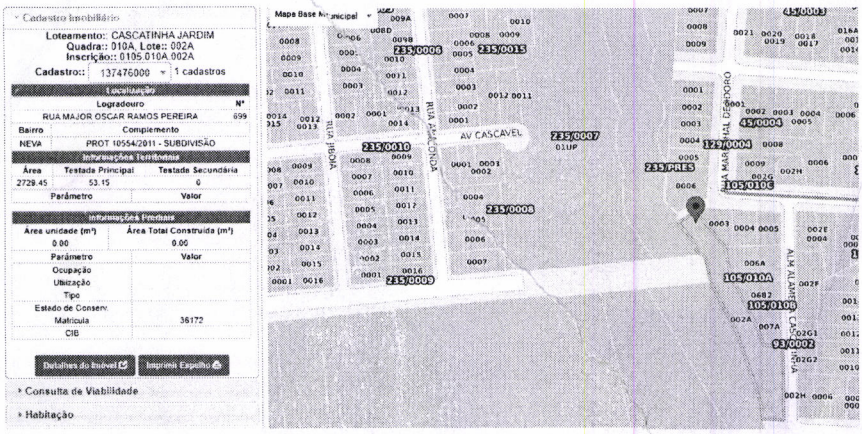
Tal situação tem gerado preocupação entre os moradores e cidadãos do município, especialmente quanto à possível destinação indevida de bens públicos ou à ocupação de área particular sem autorização. Além disso, o uso desordenado do solo urbano pode comprometer a segurança, o meio ambiente, o planejamento urbano e os direitos de terceiros.

Diante disso, torna-se necessário compreender se o Poder Público tem conhecimento da ocupação, bem como quais providências já foram ou estão sendo adotadas e qual a titularidade legal da área em questão, visando a defesa do interesse público, a prevenção de conflitos fundiários e o cumprimento da legislação urbanística e patrimonial vigente.

Diante disso, no exercício do poder/dever de fiscalizar, solicito as informações acima para poder prestar contas à população.







ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº 115057/2025

A presente Certidão é VÁLIDA ATÉ 7 de outubro de 2025.

[IMÓVEL]

Cadastro Imobiliário: 137476000	**Insc. Imobiliária: 0105.010A.002A**		**Matrícula: 36172**
Endereço:	RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA-N°699		
Loteamento:	JARDIM CASCATINHA	Quadra/Lote: 010A/002A	
Complemento:	PROT 10554/2011 - SUBDIVISÃO		
Bairro:	NEVA	Cidade: Cascavel	

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL		140
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001-07		
Endereço:	RUA PARANA, 5000		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.810-011	Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001-07

[FINALIDADE]

Financiamento

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o imóvel acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras e Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de julho de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211201-000-YGIJKOANOPJRBI-5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº 115050/2025

A presente Certidão é VÁLIDA ATÉ 7 de outubro de 2025.

[IMÓVEL]

Cadastro Imobiliário: 176045200		**Insc. Imobiliária: 0105.010A.0003**	**Matrícula: 36462**
Endereço:	RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA-N°725		
Loteamento:	JARDIM CASCATINHA		Quadra/Lote: 010A/0003
Complemento:			
Bairro:	NEVA		Cidade: Cascavel

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL		140
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001-07		
Endereço:	RUA PARANA, 5000		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.810-011	Cidade: Cascavel - PR

[REQUERENTE]

Nome/Razão:	MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001-07

[FINALIDADE]

Financiamento

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o imóvel acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras e Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de julho de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211201-000-CDNORSAFLXVYBE-8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
RELATIVOS A DÉBITOS IMOBILIÁRIOS
Nº 115062/2025

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[IMÓVEL]

Cadastro Imobiliário:	176046800	**Inscrição Imobiliária:** 0105.010C.002G.0800		**Matrícula:** 36616	
Endereço:	RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA, 642		Quadra: 010C		Lote: 002G
Complemento:	RESIDENCIA 01				
Bairro:	NEVA	Cidade: Cascavel - PR			

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**		**140**
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001-07		
Endereço:	RUA PARANA, 5000		
Complemento:	Complemento		
Bairro:	CENTRO	Cidade: Cascavel	Estado: PR

[REQUERENTE]

Código:	140
Nome/Razão:	**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
CNPJ/CPF:	76.208.867/0001-07

[FINALIDADE]

Financiamento

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras e Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 9 de julho de 2025.

Diretor

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221201-000-YUYIISKTBZSBWK-6